




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

Às 09h15min do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Jocelene Canato Botero e Felipe Augusto Fonseca Barcelos, para procederem o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta" referentes à Tomada de Preços nº 15/2022, cujo objeto é a Contratação das obras de reforma e ampliação da quadra poliesportiva da EMEF Monsenhor Celso, Localizada na Rua José Leandrin, nº O-913 – Bairro Cidade Nova - Pederneiras/SP, dos licitantes, a empresa ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sem representante legal presente e a empresa PANTÁCULO CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO E PAISAGISMO, SEGURANÇA EIRELI, representada por Luiz Antônio Bardelini. Antes do início da abertura dos envelopes documentação das referidas empresas, foi constatada pelos membros da Comissão Municipal de Licitações que a empresa PANTÁCULO CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO E PAISAGISMO, SEGURANÇA EIRELI não tinha protocolado seus envelopes no setor de protocolo desta prefeitura, no entanto foi constatado por vários servidores desta municipalidade que o seu representante legal já se encontrava na sala de reuniões desta prefeitura antes das 9h00, razão pela qual foi aceita a sua participação em atendimento ao princípio da ampliação da competitividade, por se tratar apenas do desatendimento a uma mera formalidade. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" das referidas empresas, bem como vistos por todos os presentes, sendo que em seguida foi procedida a abertura dos envelopes "Documentação", constatando-se que a empresa ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, deixou de apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2021) nos termos do subitem 6.5.1.3.2 do edital e a comprovação de execução de no mínimo 345 m² de piso cimentício, nos termos do subitem 6.5.1.4.2 do edital e a empresa PANTÁCULO CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO E PAISAGISMO, SEGURANÇA EIRELI deixou de apresentar, a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal pertinente e compatível com o objeto contratual nos termos do subitem 6.5.1.2.2 do Edital; o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2021) nos termos do subitem 6.5.1.3.2 do edital; atestados ou certidões expedidos por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado necessariamente em nome do Licitante e indicando a execução de no mínimo 345 m² de piso cimentício, nos termos do subitem 6.5.1.4.2 do edital; a Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA ou CAU em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados e que faça parte do quadro da empresa licitante, comprovando experiência na execução de piso cimentício, no termos do subitem 6.5.1.4.3 do edital e; a comprovação do vínculo empregatício do profissional (responsável técnico), nos termos do subitem 6.5.1.4.4 do edital. Foi constatado ainda que as empresas ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e PANTÁCULO CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO E PAISAGISMO, SEGURANÇA EIRELI apresentaram declaração de que estão enquadradas na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será verificada a autenticidade dos documentos obtidos via internet, assim como efetuado o julgamento definitivo da Habilitação, cujo resultado será disponibilizado no site e publicado no diário oficial do Município para conhecimento de todos. Nada mais a constar, foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


LUIZ CARLOS RINALDI
(Presidente da C.M.L)


JOCELENE CANATO BOTERO
(Membro da C.M.L)


FELIPE AUGUSTO FONSECA BARCELOS
(Membro da C.M.L)


LUIZ ANTÔNIO BARDELINI
(Pantáculo Construção Civil, Comércio, Paisagismo e Segurança Eireli)